



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1275 de 12 de dezembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1275 de 12/12/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: QUALLY GRAMA COMERCIO LTDA  
Processo: 7346/2011-Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Aquisição de grama  
Valor: R\$5.340,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA  
Processo: 6581/2011 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística  
Objeto: Aquisição de aparelhos eletrônicos  
Valor: R\$88,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: C.W. Móveis Ltda  
Processo: 6581/2011-Secretaria de Serviços Públicos e Logística  
Objeto: Aquisição de aparelhos eletrônicos  
Valor: R\$578,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1275 de 12/12/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA  
Processo: 7441/2011 – Sec. M. de Cultura e Turismo  
Objeto: Pagamento de ART  
Valor: R\$ 33,00  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1275 de 12/12/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA LTDA  
Processo: 7397/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de fitas de glicose  
Valor: R\$3.555,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA LTDA  
Processo: 7173/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material de laboratório  
Valor: R\$131,75  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA  
Processo: 7466/2011-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Locação de projetor e telão  
Valor: R\$3.780,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: PAULO SÉRGIO MARTINS GOMES PUBLICIDADE E MIDIA EXTERIOR  
Processo: 7465/2011 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Locação de espaço, para serviços de exibição em outdoor  
Valor: R\$3.560,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 112 / 2009**, celebrado com a empresa **LACEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, referente a locação de imóvel, com 25 (vinte e cinco) salas, situado a rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro – Paty do Alferes, aditivando o programa de trabalho, elemento de despesa e fonte de recurso.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de LORENA DORO CAMARGO de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 7437/2011 e seu apenso n.º 6705/2011, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 12 de dezembro de 2011.

Publique-se.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

PROCESSO: 6635/11  
PREGÃO 152/2011- SMEEL  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIDÁTICO

ATO DA COMISSÃO

O Pregoeiro corrige por ofício neste ato o erro formal na informação da natureza da despesa no edital e na ata de realização do pregão às fls. 59.

Natureza da despesa correta: 3390.30.02, conforme bloqueio às fls. 26 e 27.

Informo também que o sistema realizou um arredondamento de R\$ 0,02 (dois centavos) no Termo Referência referente a Requisição 893/2011, o que não prejudicou em nada o certame, uma vez que a economicidade foi superior a este valor.

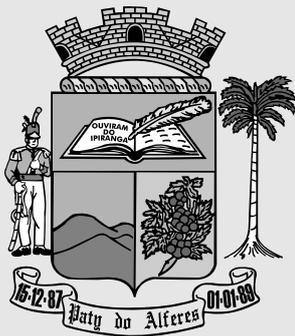
Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO  
Pregoeiro



**PODER EXECUTIVO - PREFEITO:** RACHID ELMOR -  
**VICE PREFEITO:** CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE:** JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL** - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



**EXPEDIENTE**  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

PROCESSO: 7087/2011  
PREGÃO 162/2011- SMMADSCTI

**ATO DE RETIFICAÇÃO**

Considerando a solicitação de esclarecimentos quanto às especificações do equipamento, pela empresa CIMASP – COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS LTDA;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação, anexo a este ato;

Considerando a ratificação do valor informado no Termo de Referência pelo Setor de Compras;

Considerando que a inclusão de algumas especificações não afeta a formulação das propostas, não necessitando de abertura de prazo;

Considerando os fatos expostos permanece a data para abertura das propostas.

Paty do Alferes, 07 de dezembro de 2011.

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS  
Diretora da Divisão de Licitações e Contratos

**ERRATA**

**ERRATA DO DECRETO Nº 3.458/2011 – DIPOC DE 16/11/2011**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional para suplementação de crédito especial no orçamento vigente na importância de R\$ 9.550,00 ( Nove mil quinhentos e cinquenta reais ).

**LEIA – SE:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional para suplementação de crédito suplementar na importância de R\$ 2.550,00 e especial na importância de R\$ 7.000,00, no orçamento vigente totalizando a importância de R\$ 9.550,00 ( Nove mil quinhentos e cinquenta reais ).

**DECRETO N.º 3.458 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional para suplementação de crédito suplementar na importância de R\$ 2.550,00 e especial na importância de R\$ 7.000,00, no orçamento vigente totalizando a importância de R\$ 9.550,00 ( Nove mil quinhentos e cinquenta reais ).

FONTE = 011 R\$ 7.000,00 ( ICMS Ecológico )  
FONTE = 015 R\$ 2.550,00 ( Royalties )

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.550,00

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.40.00.18.541.4056.2013 – Implem. e Manut. Do Sistema de Saneamento Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.011 – Material de Consumo	R\$ 7.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4005.2005 – Manutenção do Almozarifado da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.128.4009.2008 – Capacitação do Servidor Público

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.050,00

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.40.00.18.451.4056.2090 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:	
4.4.90.52.011 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de novembro de 2011.

**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.474 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 3.570,39 (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Trinta e Nove Centavos).

FONTE = 000 R\$ 3.570,39 ( Ordinários não Vinculados )

ADMINISTRAÇÃO GERALPROGRAMA DE TRABALHO:  
10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	RS	3.570,39
---------------------------------	----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERALPROGRAMA DE TRABALHO:  
10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	1.740,29
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	RS	1.357,70

PROGRAMA DE TRABALHO:  
10.12.00.01.031.4065.2055 – Manutenção de Veículos – Câmara Municipal  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	472,40
--	----	--------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE  
Secretário Municipal de FazendaRACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N.º 431 / 2011.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONAM À CIDADE DE BRASÍLIA – CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Valmir dos Santos Fernandes e Adriana Couto Barros.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 12 de dezembro e término no dia 16 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 07 de dezembro de 2011.

José Carlos Costa  
PresidenteCesar da Costa Maciel  
1º Secretário-InterinoEduardo de Sant'Ana Mariotti  
2º Secretário-Interino

Errata do Diário Oficial nº1260, de 18 de novembro de 2011:

Onde se lê: Empresa: ALLERGAN  
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
Processo: 1131/2011 - Sec. M. de Saúde  
(Fundo M. de Saúde)Objeto: Aquisição de medicamento  
Valor: R\$ 4.106,40Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei  
8666/93Leia-se: Empresa: ALLERGAN  
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
Processo: **6805/2011** - Sec. M. de Saúde  
(Fundo M. de Saúde)Objeto: Aquisição de medicamento  
Valor: R\$ 4.106,40Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei  
8666/93

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2011 – (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6648/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- ADEMIR A COSTA ME, COM O ITEM 1, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.240,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
- VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, COM OS ITENS 2, 3 E 4, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.158,50 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 5.398,50 (CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

